



INDICAÇÃO Nº 066/2026

O Vereador **RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** indica-se que o Executivo Municipal proceda à colocação de contêineres em todas as saídas das zonas rurais do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reforçar e aprimorar o sistema municipal de gestão de resíduos sólidos; considerando a recorrência de deposição irregular de resíduos em estradas vicinais, vias públicas e áreas rurais; e considerando a importância da preservação ambiental, da saúde pública e da organização do espaço público;

Indica-se que o Executivo Municipal proceda à colocação de caçambas e/ou contêineres em todas as saídas das zonas rurais do município, em pontos estrategicamente definidos pelos serviços técnicos competentes, observando critérios de acessibilidade, segurança, integração com os circuitos regulares de coleta, dimensionamento adequado à demanda e cumprimento da legislação ambiental vigente.

A presente medida visa prevenir o descarte irregular de resíduos, promover maior eficiência na coleta, reduzir impactos ambientais e assegurar melhores condições de salubridade e qualidade de vida à população rural.

Diante do exposto, a medida ora indicada mostra-se razoável, oportuna e socialmente justa, contribuindo para a valorização do servidor público municipal e para o fortalecimento da Administração Pública.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de março de 2026.


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/PL

